

CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
RUA SCHILLING, 471, VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CNPJ: 05.442.029/0001-47

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a normas vigentes, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/>. 31/03/2026

A Diretoria da **Casa do Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Casa do Crédito

Relatório da Administração

Anual 2025

Casa do Crédito S/A Sociedade de Crédito ao Microempreendedor



Casa do Crédito

**À
DIRETORIA**

CASA DO CRÉDITO S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

PRESIDENTE EXECUTIVO

José Benício de Oliveira Neto

DIRETORA

Cristiane Armellei Oliveira

CONTADOR

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

ÍNDICE

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INSTITUCIONAL	6
3. EVENTOS	6
4. PRODUTOS	7
5. RECURSOS HUMANOS	11
6. COMPLIANCE	13
7. CARTILHAS E MANUAIS.....	14
7.1 Manual de Relacionamento com os Clientes	14
7.2 Manual de Uso Do Cas@Account.....	14
7.3 Manual de Uso Da Cont@Use	14
7.4 Manual de Uso Do Cas@Compliance	15
7.5 Manual de Auditoria Interno	15
7.6 Manual de Abertura de Conta	15
8. LGPD	16
9. CERTIFICADOS.....	16
9.1.1 Certificados 2º semestre 2025:	17
10. COMERCIAL.....	18
11. MARKETING	18
12. PROJETOS.....	18
12.1. Projetos Concluídos:	19
12.2. Projetos em Desenvolvimento:	26
13. PARCERIAS FIRMADAS	26
14. PARCERIAS FIRMADAS	30
15. PARCERIAS ENCERRADAS 2025.....	32
16. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	33
17. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).....	35

1. APRESENTAÇÃO

Ao longo de seus 23 anos de atuação, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor vem se consolidando no setor financeiro por meio da oferta de soluções ágeis, transparentes e seguras para seus clientes. Desde a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil, em 18 de outubro de 2002, a instituição tem apresentado evolução constante, ampliando seu portfólio de serviços financeiros e identificando novas oportunidades de atuação no mercado.

Inicialmente direcionada ao atendimento de micro e pequenas empresas, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor também passou a oferecer suporte a clientes pessoa física, mantendo sempre uma postura inovadora e ampliando continuamente seu conjunto de produtos, serviços e parcerias estratégicas.

O presente relatório apresenta um panorama da trajetória da instituição, destacando projetos concluídos e iniciativas em desenvolvimento que têm contribuído para sua evolução recente. Entre os principais destaques estão a modernização da infraestrutura tecnológica, a criação de novos produtos financeiros e o estabelecimento de parcerias voltadas à oferta de operações de crédito destinadas ao Capital de Giro no segmento de Microcrédito. Essas iniciativas evidenciam o compromisso da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor com a inovação, a eficiência operacional e a qualidade na prestação de serviços financeiros.

As inovações mais recentes implementadas pela instituição estão direcionadas ao aprimoramento da experiência financeira de seus clientes, reforçando o compromisso com soluções cada vez mais modernas, acessíveis e eficientes.

Sendo correspondente Cambial, oferecemos Câmbio - Com esse produto a compra e venda de moedas se torna mais simplificada e eficiente do que nunca.

Além dessas novidades, continuamos a aprimorar e expandir nossos serviços e soluções financeiras, como API de Pix, oferecendo um padrão elevado de segurança/eficiência, implementando mecanismos avançados de autenticação e controle rigoroso, garantindo que todas as suas transações sejam precisas, seguras e confiáveis.

Cartões de Crédito e Débito - Estamos licenciados, junto à Mastercard e ELO, e em breve, poderemos oferecer para os nossos clientes da Cont@Use e dos Banking as a Service, cartões Pré-Pago e de Crédito, disponíveis em modelos físicos e virtuais. Estes cartões contarão com um design exclusivo, desenvolvido pela nossa Unidade de Negócios de Marketing, oferecendo uma experiência financeira moderna e personalizada.

Essas inovações e melhorias são apenas o começo do que planejamos para o futuro. Nosso compromisso é com a excelência e com a evolução contínua, sempre buscando soluções que atendam as necessidades financeiras de nossos clientes de uma forma mais completa e eficiente.

Os projetos concluídos ressaltam a capacidade da instituição de se adaptar e responder às necessidades do mercado, consolidando sua posição de liderança no setor. A migração bem-sucedida dos sistemas para *Cloud* e o lançamento de produtos como o Cas@Account para Banking as a Service, são exemplos de como a Casa

do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor está constantemente buscando melhorias e a satisfação de seus clientes.

O relatório também apresenta as iniciativas conduzidas pelas diferentes Unidades de Negócios da instituição, que atuam de forma integrada para fortalecer sua presença no mercado e assegurar a oferta de serviços de qualidade aos clientes.

2. INSTITUCIONAL

Com a participação da JCYC Holding Financeira S/A como integrante do Capital Social, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor vem fortalecendo sua estrutura financeira e ampliando suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento no setor. Como parte desse movimento, foi injetado na caixa da instituição o valor de R\$ 1.041.838,30, proveniente da venda de Letra Financeira do Tesouro (LFT) realizada em 03 de janeiro de 2025, título este adquirido em 05 de agosto de 2024 com o objetivo de viabilizar o referido aumento de capital que foi aprovado pelo Bacen, e, adicionalmente, reforçar a liquidez da empresa, a fim de, sustentar sua capacidade operacional diante das novas demandas do mercado.

3. EVENTOS

A realização e participação em eventos representam um importante instrumento para a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, contribuindo tanto para o acompanhamento de desempenho quanto para o fortalecimento de sua presença institucional. Ao longo do ano, promovemos reuniões periódicas e participamos de eventos relevantes para o setor. A seguir, destacamos as principais atividades realizadas neste último semestre.

REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS TRIMESTRAIS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor promove quatro encontros ao longo do ano, sendo duas reuniões semestrais destinadas à apresentação e análise dos resultados trimestrais. Esses encontros têm como principais objetivos:

- **Análise de Desempenho:** Avaliar os resultados alcançados em comparação às metas definidas para cada período.
- **Definição de Estratégias:** Debater e estabelecer direcionamentos estratégicos para lidar com desafios e identificar novas oportunidades.
- **Alinhamento Organizacional:** Garantir que toda a equipe esteja alinhada quanto aos objetivos e expectativas da instituição.
- **Troca de Feedbacks:** Promover o compartilhamento de opiniões e sugestões para aprimoramento contínuo de processos e estratégias.
- **Avaliação de Cenários:** Discutir os principais desafios enfrentados e planejar ações voltadas ao aproveitamento de oportunidades futuras.

4. PRODUTOS

Na vanguarda da inovação financeira em nosso segmento, a instituição apresenta uma abordagem modular e altamente flexível para a oferta de serviços bancários e financeiros, estruturada nos pilares de *Banking as a Service (BAAS)*, *Credit as a Service (CAAS)* e *Payment as a Service (PAAS)*. Esses modelos são projetados para permitir que empresas de diversos setores integrem serviços financeiros robustos em suas plataformas de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de desenvolver uma infraestrutura bancária complexa. Através dessas soluções, proporcionamos um ecossistema completo que suporta a criação de produtos financeiros novos e personalizados, atendendo às demandas específicas de cada negócio.

Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas:

A Casa do Crédito S/A tem conduzido atividades voltadas à consultoria e ao desenvolvimento de soluções digitais sob demanda, com foco no aprimoramento de suas plataformas e ferramentas tecnológicas.

Principais atividades realizadas:

- Levantamento de requisitos, definição de especificações técnicas, prototipação, desenvolvimento, homologação e implantação de soluções digitais, incluindo plataformas, aplicativos, APIs e ferramentas de gestão.
- Disponibilização de suporte técnico de primeiro nível, sempre que necessário, garantindo o adequado funcionamento das soluções implementadas.
- Estruturação das demandas em projetos específicos, com definição de cronograma, escopo, custos e acompanhamento das etapas de desenvolvimento.

Principais benefícios:

- Maior agilidade no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas às necessidades da instituição.
- Acompanhamento técnico contínuo das implementações realizadas.
- Maior flexibilidade na gestão de projetos de tecnologia, com controle de prazos, escopo e custos.

Essas iniciativas contribuem para fortalecer a estratégia de inovação e transformação digital da Casa do Crédito, promovendo melhorias operacionais, desenvolvimento de novas plataformas e maior eficiência tecnológica.

Além disso, destacamos nossa ampla gama de produtos de crédito, desenvolvidos para atender às diversas necessidades de nossos clientes, sendo que cada produto é cuidadosamente projetado para proporcionar flexibilidade, acessibilidade e condições competitivas, garantindo que nossos clientes tenham acesso ao

suporte financeiro necessário para crescer e prosperar. Isso pode ser confirmado em todos os nossos serviços ofertados até dezembro 2025:

Banking as a Service (BaaS): Oferecemos a infraestrutura financeira necessária para transformar a experiência bancária dos seus clientes. Empresas terceiras podem disponibilizar serviços bancários utilizando nossa infraestrutura e APIs, facilitando a criação e integração de novos produtos financeiros sem precisar desenvolver uma infraestrutura bancária do zero.

Plataforma de White Label:

White Label: É uma solução completa para quem quer independência quando o assunto é movimentação bancária. O cliente pode ter um aplicativo que atua como um ambiente bancário personalizado para o seu negócio. Permitindo com que os seus clientes, seja PF e/ou PJ, tenham toda estrutura financeira da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor à disposição.

Conta de Pagamento: é uma conta transacional pré-paga que permite movimentação bancária.

Conta Escrow: É uma conta de custódia, na qual os valores acordados entre as partes ficam retidos até o cumprimento integral das condições estabelecidas em contrato. Após a verificação do cumprimento dessas condições, os recursos são liberados ao beneficiário conforme instruções previamente definidas.

Plataforma Centralizada De Portabilidade De Salário (PCPS): permite que o cliente faça a portabilidade do seu salário e passa a receber na instituição bancária de sua preferência, podendo optar pela Cont@Use.

Domicílio Bancário: As contas da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor são autorizadas para receberem as vendas feitas no cartão de crédito e débito e como beneficiárias de antecipação de recebíveis de cartão.

Plataforma da Cobrança: A modernização da cobrança COMPE e DDA, o processo de geração, registro e compensação dos boletos de pagamentos foram atualizados, o que trouxe mais eficiência, controle e segurança a esse meio de pagamento, garantindo mais confiabilidade e comodidade aos usuários.

Payment As A Service (PAAS): Viabilizamos que empresas ofereçam serviços de pagamento, como transferências e processamento de pagamentos, utilizando nossa infraestrutura. Este modelo facilita a integração de soluções de pagamento em diversas plataformas, promovendo eficiência e segurança nas transações financeiras.

APIs de meios de pagamento:

API de PIX Cash in e Cash Out
API de TED Cash in e Cash Out
API de Cobrança bancária
API de Liquidação de Convênios
API de Liquidação de Tributos
API de Parcelamento de Débitos Veiculares

API de Split de Pagamento: O split de pagamentos automatiza a divisão de valores recebidos entre todos os envolvidos em uma transação

Serviço de Gateway de Pagamento:

Gateway: É o sistema responsável pela conexão e transferência, de maneira segura e rápida, de dados entre as instituições financeiras e os usuários no local virtual em que você vende. Nesse processo, o gateway é responsável por capturar os dados, transmiti-los e armazenar as informações dos clientes para que as transações sejam concluídas com rapidez e segurança.

Link de Pagamento: É um método de cobrança que facilita as vendas online, afinal, basta você criar um link para seu produto ou serviço e compartilhar com seus clientes.

Pix Indireto: Oferecemos uma conta transacional para um usuário final, mas que não é titular da Conta PI no Banco Central, nem possui conexão direta com o SPI. A atuação acontece por intermédio da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, um Participante Direto do Pix, que é responsável por registrá-la no SPI e por fazer a liquidação dos pagamentos instantâneos. Assim, instituições que não possuem autorização direta do Banco Central para funcionar serão obrigatoriamente Participantes Indiretos, de forma totalmente legal, ao se conectarem a um Participante Direto de sua escolha.

Credit As A Service (CaaS): Permite que empresas integrem funcionalidades de crédito em suas próprias plataformas, utilizando nossa infraestrutura para gerenciar e conceder empréstimos. Este serviço modular simplifica o acesso ao crédito e facilita a gestão de empréstimos personalizados para diferentes perfis de clientes.

Sistema Cas@Cred: sistema que permite a consulta do Score de CNPJ e CPF para análise de crédito e cadastros de potenciais clientes PF e PJ. Essa iniciativa visa aprimorar nossos processos de avaliação e oferecer aos nossos clientes um serviço para análise de concessão de crédito.

Sistema Cas@SCR: Uma ferramenta avançada para melhor atender às necessidades financeiras dos nossos clientes e proporcionar decisões de crédito mais coerentes com o segmento que atua. Nessa ferramenta, estamos plugando a ferramenta de SCR, que permitirá consultar o endividamento bancário, o comportamento de pagamento e limites a liberar que o cliente PF ou PJ possui no sistema financeiro nacional, trazendo mais segurança para o seu negócio no sentido de capacidade financeira do seu cliente no momento da oferta de crédito.

Plataforma de bancarização: É uma das melhores ferramentas para instrumentalizar os mais variados ecossistemas de concessão de crédito.

Produtos de Crédito:

Linhas de crédito:

Microcrédito: O microcrédito é caracterizado pela simplicidade e agilidade na análise, aprovação e liberação dos recursos.

Capital de Giro com garantia: Empréstimo realizado para pessoa jurídica com garantia real ou garantia de avalista.

Refinanciamento de Veículos Leves e pesados: É uma modalidade de crédito que atende veículos leves e pesados com até 15 anos de fabricação, que estejam quitados e a operação pode ser paga em até 60 meses, sempre com as menores taxas.

Financiamento de Máquinas e Equipamentos: Oferta de crédito para empresas que visa a compra de máquinas e equipamentos para desenvolvimento do negócio.

Financiamento de Capital de Giro, com Garantia de Imóvel: Uma linha de crédito utilizada para fortalecer o caixa da empresa ou mesmo reestruturar as dívidas com um alongamento do prazo de pagamento para adequar o fluxo de caixa atual da empresa.

Antecipação de Recebíveis:

Antecipação do Saque Aniversário do FGTS: O saque FGTS é uma autorização dada pelo cliente que permite com que a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor efetive uma trava de débito na conta FGTS. O valor travado, após o desconto de juros é creditado na conta do cliente.

AnticipaGOV: Destinados aos fornecedores que possuem contratos ativos com órgãos da Administração Pública Federal podendo solicitar a antecipação de crédito no valor máximo de 70% do que ainda têm a receber.

Antecipação de recebíveis cartões de crédito: Por meio da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, é possível travar as vendas realizadas e antecipar os recebíveis ou realizar empréstimos travando vendas futuras.

A Unidade de Produtos também foi responsável pela criação e revisão de diversos processos cruciais para o desenvolvimento da Casa do Crédito. Dentre a revisão realizada, 17,91% correspondem a revisão dos manuais relacionados aos sistemas de uso interno e externo, operação dos produtos e revisão processos. Dentre as revisões realizadas, destacamos que aumentamos em 59,52% a criação de processos que não estavam documentados, em relação ao mesmo período de 2024.

5. RECURSOS HUMANOS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor conta com uma equipe formada por profissionais contratados na modalidade de Pessoa Jurídica (PJ). Esse modelo de contratação está alinhado à estratégia da instituição, que busca maior flexibilidade e eficiência em sua estrutura operacional.

Nesse formato, a prestação de serviços por meio de Pessoa Jurídica proporciona diversas vantagens tanto para a organização quanto para os profissionais envolvidos.

Entre os principais benefícios desse modelo estão:

- Otimização dos custos operacionais
- Maior flexibilidade na administração de recursos humanos
- Possibilidade de contar com profissionais altamente qualificados e especializados
- Redução dos encargos trabalhistas tradicionais

Os principais benefícios dos serviços empresariais incluem:

- Redução significativa de custos operacionais
- Maior flexibilidade na gestão de recursos humanos
- Possibilidade de contratação de profissionais altamente especializados
- Diminuição de encargos trabalhistas tradicionais

Esta modalidade de contratação no modelo PJ, nossos profissionais desfrutam de uma gama abrangente de benefícios que garantem um ambiente de trabalho atraente e valorizador. Estes benefícios incluem:

- **Vale Transporte:** Auxílio para deslocamento diário.
- **Vale Refeição:** Ajuda financeira para despesas com alimentação.
- **Programa de Certificação Premiada:** Incentivo para a conclusão de cursos e aprimoramento profissional.

Isenção de tarifas: Os prestadores de serviços possuem isenção de tarifas para movimentação da Cont@Use digital de sua titularidade

- **Day Off no Mês do Aniversário:** Folga adicional para celebrar o aniversário.
- **Day Off por Tempo de Casa:** Folga adicional com base no tempo de serviço.
- **Presente de Aniversário:** Presente para comemorar o aniversário.
- **Variável por Desempenho Individual:** Remuneração variável com base no desempenho individual.
- **Variável por Desempenho da Empresa:** Remuneração variável baseada no desempenho geral da empresa.
- **Variável por Tempo de Casa:** Remuneração variável adicional com base no tempo de serviço.
- **Bônus Anual:** Bônus concedido anualmente.
- **Vaga de Garagem:** Estacionamento reservado para cargos de lideranças.
- **Celular Corporativo:** Equipamento de celular fornecido pela empresa.
- **Treinamentos e Desenvolvimento:** Acesso a cursos e workshops para aprimoramento contínuo.
- **Flexibilidade de Horário:** Autonomia para gerenciar suas agendas, promovendo um equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
- **Participação em Eventos:** Oportunidades para participar de eventos e conferências do setor.

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor assegura que esta estrutura de contratação seja transparente e que todos os benefícios sejam claros e acessíveis para nossos profissionais, proporcionando um ambiente de trabalho estimulante e seguro.

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor é uma empresa que valoriza a diversidade e a inclusão, destacando-se pelo equilíbrio entre gêneros e a promoção da liderança feminina. Nossa equipe de recursos humanos é composta por 16 colaboradores, com uma distribuição de gênero e áreas de atuação que reflete nosso compromisso com a equidade e o desenvolvimento de talentos.

Distribuição de prestadores de serviço por área:

- Área Comercial: 12,5% do total
- Área Backoffice: 12,5% do total
- Tesouraria: 12,5% do total
- TI: 25% do total, refletindo nossa ênfase em tecnologia e inovação.
- Compliance: 6,25% do total

- Diretoria: 12,5% do total
- Presidência: 6,25% do total
- Serviços Administrativos: 6,25% do total
- RH: 6,25%

A diversidade de nossa equipe, especialmente o destaque para a liderança feminina, reforça nosso compromisso com a inclusão e a excelência em todas as áreas de atuação. A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor acredita que um ambiente de trabalho equilibrado e diversificado é fundamental para o sucesso e a inovação contínuos.

Treinamentos:

Foi dado diversos treinamentos para a equipe:

- LGPD
- PLD/FT
- Educação Financeira
- Canal de Denúncia
- KYC/KYP

6. COMPLIANCE

A Unidade de Negócios Compliance procedeu a atualização e formalização de diversos normativos internos dentre manuais, políticas e matrizes de gerenciamento de riscos.

Em atendimento a solicitações judiciais de quebra de sigilo bancário recebidas sistemicamente via arquivo “CCS0011” do SISBACEN, a Unidade de Negócios Compliance respondeu a 170 (cento e setenta) demandas por meio de e-mails ou via sistema de validação/envio “SIMBA”.

Elaborado em 31 de março de 2024, e, sendo constantemente atualizado a Unidade de Negócios Compliance elabora o “Relatório de Controles Internos, Conformidade, PLD/FT e Riscos” conforme as exigências regulatórias da Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, Resolução CMN nº 4.595, de 25 de agosto de 2017 e Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

O Compliance da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor tem por objetivo

- Garantir o cumprimento das obrigações legais;
- Assegurar que os processos e normas internas sejam seguidos;
- Prevenir, monitorar e tratar violações às regras estabelecidas pela instituição;
- Impedir atos de corrupção envolvendo a instituição;
- Fazer a gestão de riscos de compliance que a instituição possa vir a correr;
- Priorizar a transparência nos processos e controles internos e externos;
- Ser o ponto focal de atendimento das solicitações da auditoria interna.

As ações da Unidade de Negócios Compliance são executadas conforme a Resolução CMN N^o 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

7. CARTILHAS E MANUAIS

7.1 Manual de Relacionamento com os Clientes

Estabelecer as Diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN n^o 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento em:

- Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- Relações de longo prazo com os clientes.

7.2 Manual de Uso Do Cas@Account

O Manual do Cas@Account, nosso sistema proprietário de gestão de contas de pagamento, é um recurso indispensável projetado para oferecer orientação abrangente aos usuários, permitindo que aproveitem ao máximo essa ferramenta inovadora. Aqui estão alguns dos principais propósitos e tópicos abordados no manual:

- Orienta os usuários passo a passo para a criação bem-sucedida da conta.
- Apresenta relatórios PLD, COAF e Movimentações Financeiras;
- Gerenciamento de Cestas de Tarifas.

7.3 Manual de Uso Da Cont@Use

O Manual da Cont@Use oferece orientações detalhadas sobre a utilização da conta e detalhes gerais abrangendo todos os serviços e de como realizar pagamentos. Aqui estão os tópicos principais abordados no manual:

- Orientações de como fazer transações financeiras e usufruir de todos os benefícios;
- Histórico de transações e saldo da conta;
- Instruções para obter assistência e suporte técnico quando necessário;
- Como personalizar configurações e preferências de conta.

7.4 Manual de Uso Do Cas@Compliance

O Manual descreve o sistema Cas@Compliance, que oferece informações sobre o processo de abertura de contas na *White Label*. O sistema é online, seguro e em tempo real. Os usuários podem acessar informações sobre o número de contas existentes no seu *White Label*, verificar em qual fase do processo elas estão (análise de documento, aprovação ou reprovação) e entender os motivos para reprovação. O acesso ao sistema pode ser via web ou aplicativo. O acesso é fornecido por meio do e-mail: suporte@casadocredito.com.br, canal de atendimento da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor com os seus clientes de *White Label* e APIs.

Recursos e seções que são explicados no Manual Cas@Compliance:

- Como visualizar informações relevantes dos clientes de *White Label*;
- Como visualizar processos de aprovações das contas;
- Como obter informações sobre as contas reprovadas;
- Como obter suporte ou assistência relacionada ao sistema;
- Instruções de como acessar via *web* e aplicativo.

7.5 Manual de Auditoria Interno

O objetivo principal deste manual é de ser um instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções de Auditoria Interna. Contribuindo para regulamentar e uniformizar os processos, políticas e manuais, e garantir que as atividades estejam de acordo com as Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional, em consonância com a Resolução 4.588/17, assim como atender a Circular nº 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que trata do assunto de PLD.FT.

Em resumo, esse documento deve ser utilizado como

- Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.
- Adequação da Política de Segurança Cibernética;
- Adequação da Política de PLD.FT;
- Adequação da Política de LGPD.

7.6 Manual de Abertura de Conta

O Manual de Abertura de Conta oferece orientações detalhadas sobre as políticas e procedimentos necessários para a abertura de contas, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. Abaixo estão os principais tópicos abordados no manual:

- Políticas de Abertura de Conta: Descreve as políticas e diretrizes estabelecidas pela instituição para a abertura de novas contas, incluindo requisitos de documentação, critérios de elegibilidade e procedimentos de verificação de identidade.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Física: Apresenta um fluxo passo a passo para o processo de abertura de conta para indivíduos, desde a coleta inicial de informações até a finalização do procedimento.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Jurídica: Detalha o fluxo de trabalho para a abertura de contas empresariais, incluindo os documentos necessários, os requisitos de verificação e os procedimentos de análise de risco

8. LGPD

É a legislação brasileira que regulamenta como empresas e órgãos públicos coletam, armazenam e utilizam dados pessoais. Seu objetivo é proteger a privacidade, a liberdade e o controle dos indivíduos sobre suas informações sobre dados sensíveis. (nome, CPF, CNPJ, endereço, e-mail, geolocalização). A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor possui suas operações em conformidade com a “LGPD; (Lei Geral de Proteção de Dados) - Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. A instituição, em todos seus normativos internos, segue as diretrizes de privacidade estabelecidas pela lei LGPD, e em especial nos documentos Manual do DPO (Data Protection Officer) e Política de Privacidade disponibilizada no web site da instituição.

É importante salientar que a instituição no ano de 2025 não teve nenhum incidente de dados comunicado a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) conforme legislação em vigor.

9. CERTIFICADOS

Os Certificados servem para proteger as comunicações entre um navegador e um servidor, garantido que os dados transmitidos sejam criptografados e seguros. Os certificados sempre atualizados evitando que as informações sensíveis, como senha, nº de cartão de crédito, dados pessoais, sejam interceptados por terceiros durante a navegação online. Além disso o SSL autentica o site, garantindo que o usuário esteja se comunicando com o site correto e não com uma versão fraudulenta. Nossos certificados:

Antivírus 100% renovado;

Domínios e Registros 100% renovado;

Licenças 100% renovado;

9.1.1 **Certificados 2º semestre 2025:**

Nome do Certificado	Qual funcionalidade
SPB Produção	Cabine SPB
SPB Homologação	Cabine SPB
CMP (CIP) Produção	Cabine Boletos
CMP (CIP) Homologação	Cabine Boletos
CPIA Produção	Cabine SPI
CPIA Homologação	Cabine SPI
CPIC Produção	Cabine SPI
CPIC Homologação	Cabine SPI
PJ A1	API Bradesco

10. COMERCIAL

Em função das implementações de novas tecnologias, do desenvolvimento de uma nova Plataforma White Label e da reformulação das APIs para aumentar a qualidade e robustez dos sistemas, a Unidade Comercial precisou aguardar a conclusão dessas melhorias. Como resultado, não houve crescimento significativo no período.

Com a finalização dessas implementações, a expectativa é que, a partir de 2026, a área Comercial concentre seus esforços na ampliação das oportunidades de mercado. Os novos sistemas, aliados ao CRM, permitirão otimizar os processos de vendas, apoiando a captação de clientes, gestão do funil de vendas, envio de e-mails de marketing e controle das operações comerciais.

11. MARKETING

No primeiro semestre de 2025, a área de Marketing da Casa do Crédito S/A manteve o foco na comunicação direta com o público, reforçando a presença digital da marca e promovendo os produtos e serviços da instituição de forma estratégica e integrada.

As ações seguem ativas nas redes sociais, com publicações regulares nos canais oficiais, conteúdos informativos e campanhas institucionais. Além disso, continuamos com o envio de e-mails marketing, divulgações internas por meio da plataforma Cont@Use e outras iniciativas que fortalecem o relacionamento com clientes e parceiros.

Atualmente, a Casa do Crédito está presente nas principais redes sociais, quais sejam:

- Instagram;
- Facebook;
- LinkedIn;

12. PROJETOS

Para atender às diferentes demandas e incorporar novos produtos, a equipe da Unidade de Negócios de Projetos atuou em melhorias na Cont@Use, no Internet Banking e no desenvolvimento de novas soluções, por meio de reuniões periódicas, definição de prioridades e organização das esteiras de processos.

Neste relatório são apresentados os projetos desenvolvidos e aqueles que seguem em fase de conclusão para o ano de 2026.

12.1. Projetos Concluídos:

12.1.1.1.1 Cont@Use

MODERNIZAÇÃO DO LAYOUT DA Cont@Use:

Estamos em processo de modernização e atualização na Cont@Use, englobando design, novos serviços, área dedicada aos serviços de Pix. Essa renovação visa proporcionar uma experiência aprimorada aos nossos usuários, garantindo uma interface mais moderna e intuitiva, além de oferecer acesso simplificado a informações relevantes e opções de contato. Cont@Use em atualização, para melhor interação com cliente, prevista para lançamento no primeiro semestre de 2026.

PAGADORIA:

Implementando a nossa oferta de serviços de liquidação de contas consumo e tributos com dois bancos de renome. Agora temos mais de 6 mil convênios aceitos, incluindo impostos federais, contas de consumo e convênios, e essa solução beneficia tanto os clientes da Cont@Use, assim como estimula as vendas e as transações financeiras de maneira substancial.

CRENCIAMENTO NO DETRAN:

Realizamos o processo de credenciamento junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs) de diversos estados brasileiros. Esse credenciamento permite que a instituição disponibilize serviços financeiros relacionados a débitos veiculares de forma mais integrada e eficiente.

Atualmente, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor encontra-se credenciada em diferentes DETRANs, distribuídos em diversos estados do país.

12.1.2 SISTEMAS:

12.1.2.1.1.1 Cas@Account

Estão sendo estruturados novos módulos no sistema Cas@Account, com o objetivo de aprimorar a gestão e as consultas de contas abertas e inativas. As principais melhorias contemplam:

Gestão de Contas: Implementação de novos módulos voltados ao apoio de usuários e clientes na administração de diferentes tipos de contas, incluindo contas de pagamento e contas Escrow.

Consultas de Contas: Aprimoramento das ferramentas destinadas à consulta detalhada de contas abertas e inativas, proporcionando maior controle e acompanhamento das informações.

Eficiência de Comunicação com o Banco Central do Brasil: As atualizações buscam tornar mais eficiente e precisa a comunicação com o Banco Central do Brasil, garantindo que as transações e os dados das contas permaneçam em conformidade com as regulamentações vigentes.

12.1.2.1.1.2 Cas@Cred

Atualizamos significativamente o sistema Cas@Cred, que foi implementada em dezembro de 2023. Esta implementação visa aprimorar os processos de avaliação de crédito para clientes tanto pessoas físicas (PF) quanto jurídicas (PJ). As principais características e benefícios da atualização são:

Consulta de Score: O sistema atualizado permite a consulta de score de crédito para pessoas físicas e jurídicas, oferecendo uma avaliação mais precisa e abrangente da capacidade de crédito dos clientes.

Melhoria na Análise de Crédito: Com informações mais detalhadas e precisas, o sistema auxilia na tomada de decisões mais informadas e seguras na concessão de crédito, reduzindo o risco de inadimplência.

Cobrança por Consulta: O serviço é cobrado de acordo com a consulta realizada, controlada por login, permitindo um gerenciamento eficiente dos custos associados às consultas de crédito.

12.1.2.1.1.3 Sistema Cas@Compliance

O sistema Cas@Compliance da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor foi aprimorado para garantir a conformidade com as regulamentações vigentes e otimizar a gestão da base de clientes. As principais ações e melhorias realizadas são descritas a seguir:

Manutenção de base de dados:

Atualização e manutenção contínua da base de dados para assegurar a integridade e a precisão das informações armazenadas.

Novas lista de consultas de clientes:

Implementação de novas consultas para melhorar a avaliação e o monitoramento de clientes, garantindo maior segurança nas operações.

Inclusão da base legada e base BACEN:

Integração da base legada e da base de dados do Banco Central (BACEN) no sistema Cas@Compliance, ampliando a abrangência e a confiabilidade das informações disponíveis.

Solicitação de alteração de dados:

Estabelecimento de um processo eficiente para a solicitação e aprovação de alterações nos dados cadastrais dos clientes, assegurando que todas as modificações sejam realizadas de forma segura e auditável.

Inclusão da portabilidade de salários:

Adição da funcionalidade de portabilidade de salários, permitindo que os clientes transfiram suas contas-salário de outras instituições para a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor de maneira simples e segura.

Aprovação de dados pessoais:

Implementação de um sistema robusto para a aprovação de dados pessoais, garantindo que todas as informações sejam verificadas e validadas antes de serem incluídas na base de dados.

Acesso gerencial:

Cada gestor possui acesso exclusivo para gerenciar sua carteira de clientes, acompanhar contas abertas, verificar solicitações pendentes e obter insights valiosos que impulsionam o crescimento do negócio.

Reporte de fraude:

Adequação do sistema para o reporte de fraudes conforme a Resolução Conjunta nº 6 do BACEN, assegurando que todas as atividades suspeitas sejam reportadas e investigadas de acordo com as normas regulatórias.

12.1.2.1.1.4 Cas@Cabine

Para Com o objetivo de fortalecer os mecanismos de segurança e assegurar a conformidade com as normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), em atendimento à **Lei nº 9.613**, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor promoveu aprimoramentos em seus processos de monitoramento financeiro. As principais ações são apresentadas a seguir:

Implantação de monitor na cabine da Casa do Crédito:

Foi instalado um monitor na cabine da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor destinado ao acompanhamento em tempo real das movimentações financeiras.

Esse monitoramento contínuo contribui para a identificação de padrões atípicos, auxiliando na prevenção de operações suspeitas e no fortalecimento da segurança das transações.

Monitoramento de transações:

Pix: Estruturação de mecanismos específicos de monitoramento para transações realizadas via Pix, possibilitando a identificação ágil de movimentações incomuns.

Consultas DICT: Monitoramento constante das consultas realizadas ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), garantindo aderência às normas e diretrizes regulatórias.

Boleto: Implementação de procedimentos de acompanhamento das transações realizadas por meio de boletos, assegurando maior controle e integridade dessas operações.

Bloqueio de consultas de chaves de Pix:

Implementação de mecanismos destinados ao bloqueio de consultas consideradas suspeitas relacionadas a chaves Pix, prevenindo acessos indevidos e reforçando a proteção das informações e da segurança dos clientes.

12.1.3 APIs

12.1.3.1.1.1 API do Cas@Scr

No ano de 2024 foi disponibilizada a API do Cas@Scr, destinada à consulta de informações relacionadas ao endividamento, comportamento de pagamento e limites de crédito de clientes pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ).

Por meio dessa solução, tanto a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor quanto os clientes que vierem a contratar essa API passam a contar com maior segurança na análise da capacidade financeira, possibilitando avaliações de crédito mais adequadas ao perfil e ao segmento de atuação de cada cliente.

12.1.4 Infraestrutura

12.1.4.1.1.1 Melhoria das Configurações o Web Application Firewall (WAF)

A extensão que aprimora a proteção contra ameaças como *SQL Injections* e *Cross-Site Scripting*, bloqueando-as antes de atingir suas aplicações foi automatizada, operando na sétima camada do modelo OSI. O WAF utiliza um sistema de pontuação para avaliar e bloquear requisições indesejadas, estabelecendo um perímetro de segurança para as origens das aplicações. Também foram criadas listas que permitem o bloqueio e liberação de IPs locais e globalmente.

12.1.5 Containerização

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor adotou a containerização para melhorar a flexibilidade e a eficiência dos serviços oferecidos. As principais ações incluem:

- **Cont@Use:** A plataforma Cont@Use foi containerizada, permitindo uma implantação mais ágil e escalável.
- **Clientes com Conta Digital White Label:** Alguns clientes que possuem as contas digitais white label contratadas já foram beneficiados pela containerização, proporcionando maior desempenho e facilidade de gerenciamento.

12.1.6 Revisão das Políticas Rigorosas Para Admissão de Parceiros

Políticas rigorosas foram implementadas em 2023, e continuam no radar da Instituição para admitir parceiros, reduzindo significativamente os riscos de fraudes e desfalques financeiros, são revisadas anualmente.

12.1.7 Comunicação

12.1.7.1.1.1 FAQ Cont@use

Atualizamos o FAQ disponível na Cont@Use para tornar as informações mais acessíveis aos clientes. Assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes.

12.1.7.1.1.2 Atendimento Backoffice

Foi criado o canal de atendimento “backoffice@casadocredito.com.br”, destinado a proporcionar maior agilidade e eficiência no tratamento das solicitações dos clientes, especialmente em demandas relacionadas à atualização e alteração de dados cadastrais. Por meio deste canal, também são prestadas orientações, esclarecimentos de dúvidas e suporte administrativo, visando garantir transparência, organização dos

processos e a manutenção de um relacionamento adequado com os clientes. como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes.

12.1.7.1.1.3 Atendimento Câmbio

Implementamos o canal “suporte@casadocredito.com.br”, para um atendimento mais rápido e eficaz nas respostas, assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

12.1.8 APIS DE Pix

Houve modernização significativa na API de Pix para aprimorar a segurança, a eficiência e a integridade das transações. As principais melhorias incluem:

- **Autenticação:** Implementação de mecanismos avançados de autenticação para assegurar que apenas usuários autorizados possam acessar e realizar transações via API de Pix.
- **Máscara e Quantidade de Caracteres:** Aplicação de máscaras e controle rigoroso da quantidade de caracteres permitidos em campos específicos, garantindo a consistência e a integridade dos dados inseridos.
- **Garantia de Integridade das Respostas:** Atualizações na API para assegurar que todas as respostas sejam precisas e consistentes, mantendo a confiabilidade nas transações e comunicações.

12.1.9 Sistema Regulatório – Cas@Regulatório)

Responsável pela geração de arquivos regulatórios enviados ao BACEN via STA (Sistema de Transferência de Arquivos), tais como:

- ACCS0001 Arquivo diário de atualização dos relacionamentos de clientes junto à instituição.
- CCS0011 Requisição de relatório de movimentações financeiras de clientes.
- CCS0002 Arquivo de resposta contendo os relacionamentos do cliente solicitados pelo BACEN.
- BC Protege Arquivo de consulta para verificação de CPF/CNPJ quanto à autorização para abertura de conta.

12.1.10 Arquivo CCS

O CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional) do Banco Central do Brasil é o sistema onde as instituições financeiras informam os relacionamentos de clientes.

CCS

- CCS0001 Solicitação do BACEN para detalhamento dos relacionamentos de um cliente.
- CCS0002 Resposta da instituição com os relacionamentos do cliente solicitados no CCS0001.
- CCS0003 Solicitação do BACEN para identificar pessoas vinculadas a um relacionamento específico.

- CCS0004 Resposta da instituição informando os vínculos solicitados no CCS0003.
- CCS0005 Solicitação do BACEN para conferência ou posição cadastral dos dados enviados ao CCS.
- CCS0011 Requisição de relatório de movimentações financeiras

ACCS

- ACCS0001 Arquivo de envio diário de atualizações de relacionamentos de clientes.
- ACCS0002 Retorno do BACEN sobre o processamento do ACCS0001.
- ACCS0003 Arquivo de validação com inconsistências encontradas nos dados enviados.
- ACCS0004 Arquivo com a posição cadastral dos relacionamentos registrados no CCS.
- ACCS0005 Arquivo de detalhamento de relacionamentos solicitado pelo BACEN.
- ACCS0006 Retorno do BACEN sobre o processamento do ACCS0005.
- ACCS0007 Arquivo de controle operacional do processamento CCS.
- ACCS0008 Arquivo complementar de controle ou auditoria CCS.
- ACCS0009 Arquivo com ocorrências e erros identificados pelo BACEN.

12.1.11 Melhorias na Cobrança

A funcionalidade de gestão de boletos permite a emissão de cobranças bancárias e o gerenciamento de recebimentos parcelados de forma eficiente, proporcionando melhor controle operacional e financeiro.

O sistema mantém a base de clientes organizada e facilmente acessível, permitindo a criação de novas cobranças e a consulta das informações cadastrais necessárias para a gestão das operações.

As cobranças são controladas conforme o status do processo, possibilitando o acompanhamento dos títulos nas seguintes situações:

A receber
Pagos
Vencidos

O sistema também permite:

Geração de novos boletos, possibilitando o registro de cobranças de forma ágil e estruturada.

Consulta da lista de boletos, disponibilizando a relação dos títulos emitidos em ordem cronológica para fins de acompanhamento e controle.

Esta funcionalidade contribui para a melhoria dos controles internos relacionados à gestão de cobranças e ao acompanhamento do fluxo de recebimentos da instituição.

12.2. Projetos em Desenvolvimento:

12.1.11.1.1 Subadquirência

Implantação do domicílio bancário (Subadquirência) por meio de parceria estratégica. Desde julho de 2024, nossos clientes passaram a ter acesso a um serviço completo de maquininhas POS, equipadas com tecnologia avançada para uma experiência de vendas mais eficiente e aprimorada.

12.1.11.1.2 Cartão de Crédito e de Débito na Cont@Use

Estamos em processo de implementação para utilizar junto à Mastercard e ELO para oferecer cartões Pré-Pago e de Crédito aos clientes da Cont@Use, expandindo esse serviço para os clientes de *Banking as a Service*. Os cartões serão emitidos em modelos físicos e virtuais, com design desenvolvido pela Unidade de Negócios de *Marketing* para aprovação da Mastercard e ELO.

12.1.11.1.3 Integração do Cas@Fin, ERP da Casa do Crédito, com Outros Sistemas

A ERP está atualmente em produção com inputs manuais, e passará no primeiro semestre de 2024 por um processo de integração com o Cas@Account, sistema de contabilidade da Conadec, e o SEEK Sistemas. Essa integração visa aprimorar a eficiência operacional e a precisão nos registros contábeis, promovendo uma maior sinergia entre os sistemas envolvidos.

12.1.11.1.4 API de Boleto Híbrido Com QR Code Pix

O serviço do boleto já foi criado, agora estamos no processo de implementação e verificação de certificação para validação do QR Code.

12.1.11.1.5 API Pagamento em Lote

Estamos avançando na modernização dos boletos com a criação de uma API para pagamentos em lote, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2025, visando uma maior eficiência e praticidade no processo de pagamento.

13. PARCERIAS FIRMADAS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor estabeleceu parcerias estratégicas com diversas empresas para fortalecer nossa rede de atuação e expandir nossas capacidades. As parcerias recentes incluem:

13.1.1.1 T-CASH EASYPAY

Foi realizada a renovação do contrato com a EasyPay Soluções de Pagamentos Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento e indicação de clientes interessados na contratação de operações de crédito com garantia de bens imóveis, sejam eles residenciais ou comerciais, oferecidas pela Casa do Crédito S/A.

- A EasyPay atuará exclusivamente na prospecção e encaminhamento de potenciais clientes, não participando das etapas operacionais ou de formalização das operações de financiamento, as quais permanecem sob responsabilidade integral da Casa do Crédito. O contrato também não estabelece qualquer vínculo operacional, societário ou trabalhista entre as partes.
- Entre os principais benefícios decorrentes dessa parceria destacam-se:
- Ampliação da base de clientes com interesse em operações de crédito com garantia imobiliária.
- Maior volume de propostas encaminhadas para análise, contribuindo para o potencial crescimento das operações.
- Estrutura de custo controlada, baseada exclusivamente na indicação efetiva de clientes.
- Manutenção da confidencialidade das informações compartilhadas ao longo do processo.

A parceria contribui para ampliar as oportunidades comerciais da Casa do Crédito, fortalecendo sua presença no mercado de crédito com garantia imobiliária, sem transferência de responsabilidades operacionais ou regulatórias.

13.1.1.2 B3 S.A.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Software as a Service – SEND, celebrado entre a Casa do Crédito S/A e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, tem como objetivo formalizar a substituição da plataforma SEND por uma nova solução tecnológica disponibilizada pela B3.

O aditivo atualiza as condições contratuais para refletir:

- A mudança de nomenclatura e definição da plataforma SEND para “Solução” no contrato.
- A migração das informações, credenciais e registros da plataforma antiga para a nova solução, consolidando os dados de forma integrada.
- O detalhamento das funcionalidades, níveis de serviço e operações da nova solução via Portal de Atendimento da B3.

Além disso, o aditivo reforça que a nova solução permite às instituições financeiras transmitirem diretamente os dados de contratos de financiamento de veículos com garantia real aos DETRANs e registradoras especializadas, em conformidade com a Resolução nº 807/2020 do CONTRAN.

Este ajuste contratual garante que a Casa do Crédito continue a utilizar uma solução atualizada, alinhada aos requisitos regulatórios vigentes, promovendo melhorias operacionais, integração mais eficiente e continuidade dos serviços essenciais de registro de contratos de financiamento de veículos.

13.1.1.3 JD Tecnologia e Sistemas LTDA

Buscando excelência e segurança firmamos parceria com a JD Tecnologia e Sistemas LTDA, líder do segmento PSTI (Provedores de Serviços de Tecnologia da Informação) e única empresa brasileira 100% especializada em mensageria.

Através desse provedor, cumprimos demandas regulatórias junto ao Bacen.

13.1.1.4 FISERV DO BRASIL – Contrato de Locação de Equipamentos e Outras Avenças

Foi celebrado contrato entre a Casa do Crédito S/A e a Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda., com o objetivo de viabilizar a locação de equipamentos destinados à captura de transações de pagamento (POS), que poderão ser utilizados pelos estabelecimentos clientes da Casa do Crédito.

Principais pontos do contrato:

- A Casa do Crédito realiza a locação dos equipamentos de pagamento diretamente junto à Fiserv, incluindo periféricos e chips de conectividade de dados.
- O contrato contempla a possibilidade de sublocação desses equipamentos aos estabelecimentos parceiros da Casa do Crédito, apoiando as estratégias comerciais da instituição.
- Também estão previstos serviços logísticos relacionados à distribuição, entrega e movimentação dos equipamentos.

Benefícios do contrato:

- Ampliação do portfólio de soluções de pagamento disponibilizadas aos clientes da Casa do Crédito.
- Fortalecimento da capacidade de atendimento e atração de novos clientes comerciais.
- Estrutura operacional mais eficiente, com suporte logístico garantido pela Fiserv.
- Alinhamento com as normas do Banco Central para atuação como instituição credenciadora.
- Este contrato contribui diretamente para o fortalecimento da presença da Casa do Crédito no mercado de soluções de pagamento e apoio ao microempreendedor, possibilitando oferecer produtos mais completos e competitivos aos seus clientes.

Esse contrato contribui para ampliar a presença da Casa do Crédito no mercado de soluções de pagamento e no apoio ao microempreendedor, possibilitando a oferta de serviços mais completos e competitivos aos seus clientes.

13.1.1.5 FISERV DO BRASIL – Termo de Adesão ao Contrato de Credenciamento de Estabelecimento

Foi firmado o Termo de Adesão ao Contrato de Credenciamento de Estabelecimento para Operação com Instrumentos de Pagamento entre a Casa do Crédito S/A e a Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda., com a finalidade de permitir que a Casa do Crédito realize transações de pagamento por meio da rede Fiserv, inclusive em suas plataformas de comércio eletrônico.

Principais pontos do termo:

- A Casa do Crédito passa a integrar o Contrato de Credenciamento da Fiserv, formalizando a aceitação de suas condições operacionais e regras de funcionamento.
- O termo estabelece condições comerciais específicas para a instituição, incluindo taxas aplicáveis conforme a bandeira e o tipo de transação realizada (débito, crédito à vista e crédito parcelado).
- Também está prevista a manutenção de um volume mínimo mensal de faturamento para a aplicação das condições comerciais diferenciadas acordadas.
- São definidas ainda condições para antecipação de recebíveis, com taxas vinculadas ao CDI.

Benefícios do termo:

- Possibilidade de oferecer soluções completas de pagamento digital aos clientes da Casa do Crédito, incluindo operações em ambiente online.
- Condições comerciais competitivas, permitindo a disponibilização de maquininhas e serviços de pagamento com taxas diferenciadas.
- Apoio à estratégia de expansão comercial e crescimento da base de clientes, com operações integradas aos arranjos de pagamento regulamentados.

Este termo de adesão contribui para fortalecer a presença da Casa do Crédito no mercado de pagamentos eletrônicos, ampliando seus canais de atendimento e viabilizando operações financeiras digitais com segurança e eficiência.

13.1.1.6 ACNUR E PACTO GLOBAL DA ONU – Adesão ao Fórum Empresas com Refugiados

Oficializamos nossa adesão ao Fórum Empresas com Refugiados, uma iniciativa da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e do Pacto Global da ONU no Brasil, que reúne empresas comprometidas com a inclusão de pessoas refugiadas no mercado de trabalho.

Principais objetivos da adesão:

- Promover igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos das pessoas refugiadas.
- Estimular a contratação e inclusão laboral de refugiados no quadro da empresa.
- Participar de ações de capacitação, troca de experiências e compartilhamento de boas práticas no tema.
- Integrar a contratação de refugiados nas políticas de diversidade e sustentabilidade da Casa do Crédito.

Responsabilidades assumidas:

- Participação ativa nas atividades e eventos promovidos pelo Fórum.
- Compromisso com a sensibilização dos colaboradores e partes interessadas para o tema.
- Envio anual de formulário de monitoramento com informações sobre ações realizadas e contratações de pessoas refugiadas.

A adesão reforça o posicionamento socialmente responsável da Casa do Crédito, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, alinhada a práticas de ESG e aos princípios de direitos humanos promovidos pela ONU.

13.1.1.7 CSD BR

Em março de 2025, a Casa do Crédito S/A firmou contrato com a CSD BR, instituição registradora, depositária e sistema de liquidação do mercado financeiro brasileiro. A parceria tem como objetivo proporcionar à Casa do Crédito acesso à plataforma tecnológica da CSD BR, que oferece soluções voltadas à redução de custos, aumento da eficiência operacional, transparência e segurança nas transações financeiras.

Este relacionamento amplia as condições operacionais da Casa do Crédito, garantindo melhoria nos processos de registro, integração tecnológica e conformidade com os requisitos do mercado financeiro.

14. PARCERIAS FIRMADAS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor estabeleceu no segundo semestre de 2025, as seguintes parcerias para fortalecer nossa rede de atuação e expandir nossas capacidades.

14.1.1.1 ABBC – HUB de Duplicatas Escriturais

A Casa do Crédito firmou acordo com a ABBC com a finalidade de participar do desenvolvimento, testes e homologação do HUB de Duplicatas Escriturais (“HUB ABBC”).

O acordo estabelece o compartilhamento de informações necessárias ao projeto, sob regime de confidencialidade, definindo obrigações de sigilo, restrições de uso e regras de tratamento das Informações Confidenciais entre as partes.

14.1.1.2 B3 – Acesso à Infraestrutura Tecnológica

Com o objetivo de viabilizar sua atuação nos mercados administrados pela B3, a Casa do Crédito celebrou contrato para acesso à Infraestrutura Tecnológica, bem como aos Sistemas e Serviços de Tecnologia da B3 (“Soluções B3”).

O instrumento prevê que as soluções contratadas serão formalizadas por meio de Solicitações de Serviço específicas, observando os normativos, manuais e tabela de preços vigentes. Também define as responsabilidades da Casa do Crédito quanto à contratação de conectividade e linhas de comunicação, manutenção de sua infraestrutura tecnológica, cumprimento de SLA, conformidade regulatória e atendimento à legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

14.1.1.3 Grupo LYRA – Indicação e Soluções de Meios de Pagamento

A Casa do Crédito celebrou acordo com o grupo LYRA, composto pela LYRA, LYRA COLLECT e VERIPAG, com a finalidade de indicar clientes potenciais para contratação de soluções de meios de pagamento e serviços correlatos.

O acordo abrange a oferta de plataformas de pagamentos recorrentes e eletrônicos (CYCLOPAY e PayZen), solução de gestão de subadquirência, bem como serviços de subadquirência, incluindo captura, conciliação, liquidação e antecipação de transações. A estrutura contratual reconhece a LYRA como sócia majoritária das empresas desenvolvedoras das soluções, assegurando sua legitimidade para comercialização e formalização dos serviços.

14.1.1.4 Ouribank – Contrato de Correspondente Cambial

No âmbito da expansão de suas atividades em operações internacionais, a Casa do Crédito formalizou parceria como correspondente cambial do Ouribank S.A. Banco Múltiplo, passando a atuar na recepção e encaminhamento de propostas de operações de câmbio sob responsabilidade da instituição financeira.

Nos termos do contrato, a Casa do Crédito realiza a captação e atendimento de clientes interessados em remessas ao exterior ou do exterior, efetuando a coleta de informações cadastrais e documentação necessária, bem como o acompanhamento das operações até seu fechamento. A atuação está restrita às atividades de correspondente, não sendo autorizada a compra e venda direta de moeda, devendo observar a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

14.1.1.5 Sweet Potato Developers – BPO E-Financeira

A Casa do Crédito contratou a Sweet Potato Developers Desenvolvimento de Sistemas Ltda. para a prestação de serviços de BPO E-Financeira, com suporte operacional pela área de TI da contratada.

14.1.1.6 Visa do Brasil – Participação como Facilitador de Pagamentos

A Casa do Crédito aderiu ao Contrato de Participação nos Arranjos de Pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., com a finalidade de atuar como Facilitador de Pagamentos no âmbito dos arranjos instituídos pela Visa no Brasil.

15. PARCERIAS ENCERRADAS 2025

A Casa do Crédito S/A informa que as seguintes parcerias foram encerradas:

15.1.1.1 Gokei Tecnologia

Empresa prestadora de serviços especializada em soluções tecnológicas, com atuação no fornecimento de plataforma, suporte técnico e manutenção de sistemas utilizados pela Casa do Crédito. Encerramos a parceria com a Gokei Tecnologia Ltda. em 07/03/2025, incluindo a revogação de permissões de acesso, uso de plataforma e demais serviços relacionados.

15.1.1.2 INSS – Instituto Nacional Do Seguro Social

O Projeto foi declinado, devido aos elevados custos de entrada para operações de consignação de empréstimos e cartões de crédito aos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do regime geral de previdência social.

15.1.1.3 Marketplace

Encerrada a parceria de marketplace.

15.1.1.4 C&C

Encerrada a parceria com as C&C.

15.1.1.5 Nelson Wilians

Encerramos a parceria com o Escritório Nelson Wilians em 08/01/2025.

15.1.1.6 Rendimento

Encerramos a parceria de pagadoria mantida com o Banco Rendimento.

A decisão foi tomada no âmbito de uma revisão estratégica das nossas operações, e centralização dos negócios e fluxos operacionais em outro parceiro, buscando maior eficiência operacional e alinhamento com a estrutura atual da instituição.

16. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Dados abaixo é um comparativo entre 2024, com o primeiro e segundo semestre de 2025:

2024

2025 1ºsem

2025

VOLUME FINANCEIRO TRANSACIONADOS NA CABINE*:	177.087.805,31	21.079.836,19	29.944.650,83
CARTEIRA DE COBRANÇA (boleto)*:	5.340.274,48	238.659,69	238.659,69
INADIMPLÊNCIA:	385.671,85	89.321,89	184.492,91
INVESTIMENTO EM SISTEMAS PROPIETÁRIOS*:	1.002.041,03	455.332,26	991.768,92
ATIVO*:	8.591	2.646	7.360
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*:	385.192,06	71.155,97	823.915,95
QUANTIDADE DE PIX PROCESSADOS:	346.922	2.732	5.441
QUANTIDADE DE TEDS:	2.305	1.117	1.221
QUANTIDADE DE BOLETOS:	1.727	122	122
ESCROW ACCOUNT:	15	05	10
DEPÓSITOS:	88.627.185,91	8.927.852,37	17.281.026,61
CONTAS ABERTAS:	292	359	45

*Valores em milhões



17. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

**CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

BALANÇO PATRIMONIAL					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
ATIVO	NE	31/12/2025	PASSIVO	NE	31/12/2025
CIRCULANTE		<u>4.679</u>	CIRCULANTE		<u>3.387</u>
Disponibilidades		89	Depósitos	10	1.883
			Outros Depósitos		1.883
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.927			
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga		2.927			
Relações Interfinanceiras	6	88	Outras obrigações	11	1.504
Banco Central - Conta de Pagamento Instantâneo		88	Cobrança e arrec. de tributos		0
			Fiscais e Previdenciárias		44
Operações de crédito	7	44	Diversas		1.460
Operações de crédito		489			
(-) RD - TJEO Diferenciada		-1			
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito		-442	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	<u>1.327</u>
(-) Provisão Adicional		-2	Capital Social		6.000
Outros créditos	8	1.531	Capital		6.000
Diversos		1.531	Reserva de Lucros		0
			Lucros/Prejuízos acumulados		-4.673
NÃO CIRCULANTE		<u>35</u>			
Imobilizado	9	35			
Outras Imobilizações de Uso		171			
(-) Depreciações Acumuladas		-136			
TOTAL DO ATIVO		4.714	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		4.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>124</u>	<u>241</u>
Operações de crédito	13	11	21
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	113	220
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-18</u>	<u>-70</u>
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-18	-70
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>106</u>	<u>171</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-746</u>	<u>-1.602</u>
Receitas de prestação de serviços		246	315
Despesas de Pessoal		-20	-61
Outras despesas administrativas	15	-957	-1.828
Despesas tributárias	16	-55	-66
Outras despesas operacionais		-9	-18
Outras Receitas Operacionais		49	56
RESULTADO OPERACIONAL		<u>-640</u>	<u>-1.431</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>572</u>	<u>572</u>
Receitas não Operacionais		572	572
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>-68</u>	<u>-859</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>0</u>	<u>0</u>
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-68</u>	<u>-859</u>
Lucro por ação		(0,0113)	(0,1432)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-68</u>	<u>-859</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-68</u>	<u>-859</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de Dezembro 2024	6.000	(3.889)	2.111
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	75	75
2 - Aumento de Capital	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	(859)	(859)
4 - Destinações:			
- Reserva Legal	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro 2025	6.000	(4.673)	1.327
Mutações do Exercício	-	(784)	(784)

Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 30 de Junho de 2025	6.000	(4.605)	1.395
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	(68)	(68)
4 - Destinações:			
- Reserva Legal	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro 2025	6.000	(4.673)	1.327
Mutações do Exercício	-	(68)	(68)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-68	-859
1.2 Ajustes por Depreciação	8	17
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	17	-5
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	0	75
2. Variação de Ativos e Obrigações	374	2.311
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-87	1.189
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações interfinanceiras	33	61
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-95	406
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-2	18
2.6 Aumento (Redução) Diversos	525	637
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	331	1.539
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	-1
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	-1
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.613	189
5.1 Depósitos	1.613	189
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.944	1.727
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.072	1.289
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.016	3.016

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, com sede na Rua Schilling, 471, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 18 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional. O controlador da Instituição é a JCYC Holding Financeira S.A, CNPJ....sendo o José Benicio de Oliveira Neto seu Presidente Executivo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A CASA DO CRÉDITO, avaliou os eventos subsequentes até o dia 05 de Março de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os

critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e

passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e

- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (CA):** ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R\$ 2.927, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga	2.927	Custo Amortizado
Letras Financeiras do Tesouro	2.927	Custo Amortizado

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	88
Banco Central – Pix- Conta de Pagamento	88

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	243	0	243
Títulos Descontados	246	0	246
Saldo Contratual	489	0	489
(-) RD - TJEO Diferenciada	1	0	1
(-) Receita a Apropriar	1	0	1
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	442	0	442
(-) Provisão Adicional	2	0	2
(-) Provisão de Perdas	444	0	444
Saldo Contábil Líquido	44	0	44
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	44
Empréstimos	39
Capital de Giro	39

Direitos Creditórios Descontados	5
---	----------

Direitos Creditórios Descontados	5
----------------------------------	---

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

31/12/2025

Classificação por Estágios de Risco de Crédito	489
---	------------

Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	45
--	-----------

Empréstimos e Direitos Creditórios	45
---	-----------

Empréstimos e Direitos Creditórios	45
------------------------------------	----

Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	444
---	------------

Empréstimos e Direitos Creditórios	444
---	------------

Empréstimos e Direitos Creditórios	444
------------------------------------	-----

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

31/12/2025

Classificação por Carteiras de Provisão	489
--	------------

Carteira C3	246
--------------------	------------

Não Problemáticos	5
--------------------------	----------

De 0 a 14 dias de atraso	5
--------------------------	---

Problemáticos Inadimplidos	241
-----------------------------------	------------

Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	241
---	-----

Carteira C4	243
--------------------	------------

Não Problemáticos	40
De 0 a 14 dias de atraso	40
Problemáticos Inadimplidos	203
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15	59
Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menor que 17	23
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menor que 20	74
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	46

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	31/12/2025
Diversos	1.531
Impostos e Contribuições a Compensar	326
Devedores Diversos - País	1.205

9. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo;

	31/12/2025
Imobilizado de Uso	35
Instalações	11

Móveis e Equipamentos de Uso	17
Sistema de Processamento de Dados	142
Equipamentos de Comunicação	1
(-) Depreciações Acumuladas	-136

10. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

Outros Depósitos	31/12/2025	Classificação Contábil
Contas de Pagamento Pré- Paga	1.883	Custo Amortizado
Saldos de Livre Movimentação	1.883	Custo Amortizado

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	31/12/2025
Outras Obrigações	1.504
Fiscais e previdenciários	44
Diversas	1.460

12. PASSIVOS CONTINGENTES – valores expressos em reais

Referente aos litígios e autuações contra ou a favor da Casa do Crédito até dezembro/2025, sob os cuidados do escritório de advocacia Dulman & Sznajder Advogados, detentor da OAB/SP 273.892, foram classificadas como de provável perda de ações cíveis, totalizando o valor de R\$ 710.561,63 (setecentos e dez mil ,quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

***valores expressos em reais**

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 6.000.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 5.477.829,89 ações ordinárias e 522.170,11 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 4.673.375,92 em 31 de Dezembro de 2025.

14. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	01/07	a	01/01	a
	31/12/2025		31/12/2025	
Receitas de Operações de Crédito	11		21	
Renda de Empréstimos	11		21	

15. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários;

	01/07	a	01/01	a
	31/12/2025		31/12/2025	
Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários	113		220	
Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez	113		220	

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	01/07	a	01/07	a
	31/12/2025		31/12/2025	
Outras Despesas Administrativas	957		1.828	
Despesas de Água, Energia e Gás	16		33	
Despesas de Comunicação	14		35	
Despesas de Processamento de Dados	301		597	
Despesas de Propaganda e Publicidade	1		12	
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	377		676	
Despesas de Serviços de Terceiros	6		22	
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	56		66	
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	126		270	
Outras Despesas Administrativas	60		117	

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

	01/07	a 01/07	a
	31/12/2025	31/12/2025	
Despesas Tributária	55	66	
Despesas Tributárias	17	18	
Despesas de ISS	12	16	
Despesas de COFINS	20	25	
Despesas de PIS	6	7	

GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não

conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 59,75% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 1.326.624,08.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 05/03/2026.